

Acta d' Assemblia do apuramento do li- culo eleitoral de Portalegre

Aos deztois dias do mes d' Abril de mil oito
centos sessenta e nove nesta cidade de Portale-
gre e Paços do Concelho della, pelas nove horas da
manhã, compareceu o Cidadão Francisco Jorge
d' Almeida Castanho, Presidente do comissaria-
do de censeamento eleitoral, e nessa qualidade Pre-
sidente d' assemblia do apuramento da eleição de
um Deputado pelo lição numero oitenta, a
qual se procedeu na dia onze do corrente, e acham-
do se láo bem presentes Antonio Joaquim Subtil,
e Jorge Agostinho dos Passos Meirinho portado-
res da acta d' Assemblia da Sé, Alvaro Xavier Bor-
ges, e Alvaro Mathuz Nunes Godinho, portado-
res da acta d' assemblia de São Lourenço ambas estas
assemblias do Concelho de Portalegre, Jorge Augus-
to Carrilho Bello e Mathias Carrilho Vilhena,
portadores da acta d' assemblia de Castello de Vide,
Luicio Maria Dias Snehado, coladre Jorge da Cruz Bel-
poira, portadores da acta d' assemblia de Marvão, o
Padre Joo Sernedo Beato Gomes, Joo Thernudo
Soares de Brito, portadores da acta d' assemblia
de Nira, Andre Barata, Rodrigo Antonio de
Oliveira Bello portadores da acta d' assemblia do Ga-
vião, estando taõ bem presente o Administrador
do Concelho o Doutor Antonio Joaquim de Ara-
ujo Jesante de campos, pro pro o Presidente pra-
za Escriutinador, os cidadãos Antonio Joa-
quim Subtil, e Andre Barata, e para Secretarios
Alvaro Mathuz Nunes Godinho, Luicio
Maria Dias Snehado, e para revisadores Jorge Agos-

Agostinho dos Passos Reynaud, Jose Augusto Larrinho
Bello, Alvaro Xavier Borges, Rodrigo Antonio de
Oliveira Bello, convidando a passarem para o lado direito
os que approvasssem esta proposta, e para o esquerdo
os que a requeitasssem, sendo approvada esta proposta
pella assembleia, passaram todos a occupar os seus lugares na
Mesa, que assim ficou constituida. Etendo o Presidente
d' Assembleia apresentado fechadas e lacradas as copias das
actas que recebera das Assembleias primarias na conformidade
do artigo 77, P. 1.º do Decreto de 30 de Setembro
de 1852, assim como os portadores as actas originaes,
e o Administrador do Concelho as copias que existia
em seu poder, procedeu-se á nomeação de duas
Commissões para examinaarem as mesmas actas, sendo
propostos para affirmar os Cidadãos Jose Agostinho
dos Passos Reynaud, Jose Augusto Larrinho Bello, Al-
varo Xavier Borges, e para a segunda o Padre Jose Se-
medo Bealo Gomes, Joao Thomaz Soares de Brito,
e Rodrigo Antonio de Oliveira Bello, os quaes todos fo-
ram approvados pela assembleia, observando-se na dis-
tribuição das actas pelas Commissions o preceito do
artigo 83 do citado Decreto. Interrumpida a sessão pa-
ra as Commissions se occuparem do exame das actas
e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus
pareceres escriptos, que foram lidos á assembleia, e por
ella approvados, procedendo logo a mesa ao apuramento
geral dos votos, na conformidade do artigo 87 do mes-
mo Decreto, em resultado do que verificou, que o numero
dos votantes de todo o circulo foi de mil quinhentos oitenta
e cinco, sendo seisenta e duas brancas, e por isso o numero real dos
votantes foi de mil quinhentos setenta e nove, tendo obli-
do mil quinhentos setenta e quatro votos o Cidadão
Antonio Bequito Silva d' Andrade, quatro o Cidadão
João Antonio dos Santos Silva, e um o Cidadão
Joze Joaquim Richosa, apresentando neste sentido

o seu parecer que foi approvado pela assembleia.
Reunido por este modo que o lidação Antonio
Bequito Ligez d' Andrade obtive a maioria
absoluta do numero real dos votantes, o presidente
o proclamou em voz alta deputado pelo lido
numero oitenta, mandando publicar o seu
nome por edital na porta d' assembleia, tendo
se previamente verificado a circumstancia
de constar pelas actas de todo o lido, que os eli-
tores d'elle outorgaram a lidação que viesse a ser
elito os poderes necessarios para que, reunido com
os dos outros lidos elitos, faça dentro dos limi-
tes da carta constitucional e do acto adicional
a mesma tudo quanto for conducente ao bem ge-
ral da Nação. E dando se cumprimento a dis-
posto nos artigos 22 e 24 do Decreto eleitoral
se houve por dissolvida a assembleia, de que se
lavrou esta acta que deu Lucio Maria Diaz Bruchado
do Secretario escreve assignei com todos os vogais
da mesa.

O Presidente Francisco Jorge d'Almeida Bastante
Deputado do lido. Antonio Ligez d' Andrade
O Secretariado = Antonio Joaquim Subtil
Dito = Andre Barata
O Secretario = Alvaro de Matos, e Antonio Gomes
Dito = Lucio Maria Diaz Bruchado
O Revisador = Jose Agostinho de Jesus Augusto
D. = Jose Augusto Carrasco Bellu
D. = Alvaro de Matos
D. = Rodrigo Antonio d'Almeida de Alencar